

Tamarana, 27 de julho de 2026

Edição 2393– Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 27 de julho de 2026

Edição 2393- Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 252/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VALÉRIA MARÇOLA DE CASTILHO**, matrícula nº 8880266, inscrita no CPF sob o nº 066.XXX.XXX-29, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal titular**, a execução da Ata de Registro de Preços nº 251/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2026, Processo Administrativo nº 035/2026, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Tamarana e a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

Art. 2º - Designar a servidora **BRUNIELLE FERREIRA DE CAMPOS**, matrícula nº 8880363, inscrita no CPF sob o nº 089.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal suplente**, a execução da Ata de Registro de Preços referida no art. 1º, nos impedimentos legais ou eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR,
em 24 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

MARIA ROSE SOARES

Secretária de Administração

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA N° 253/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VALÉRIA MARÇOLA DE CASTILHO**, matrícula nº 8880266, inscrita no CPF sob o nº 066.XXX.XXX-29, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal titular**, a execução da Ata de Registro de Preços nº 261/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2026, Processo Administrativo nº 035/2026, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Tamarana e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora **BRUNIELLE FERREIRA DE CAMPOS**, matrícula nº 8880363, inscrita no CPF sob o nº 089.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal suplente**, a execução da Ata de Registro de Preços referida no art. 1º, nos impedimentos legais ou eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR,
em 24 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

MARIA ROSE SOARES

Secretária de Administração

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 304/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Rosilene Arnoud de Souza**, Professora de Ensino Fundamental, matrícula 8880366, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-6/PR e do CPF sob o nº 079.xxx.xxx-93 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 30/07/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 305/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cecilia Teixeira da Silva**, Educador de Educação Infantil, matrícula 8880407, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-7/PR e do CPF sob o nº 009.xxx.xxx-78 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 30/07/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 306/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MIDIA LARREIA ALVES DA SILVA**, Pedagoga, matrícula 888007, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-8/PR e do CPF sob o nº 034.xxx.xxx-02 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 30/07/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 307/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Geicieli Caitano Lopes**, Professora de Ensino Fundamental, matrícula 35.502, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 047.xxx.xxx-23 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 30/07/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 308/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jackeline Gonçalves Cordioli**, Educador de Educação Infantil, matrícula 8880303, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 105.xxx.xxx-06 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 30/07/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 309/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Tifani Basbasque Vieira**, Educador de Educação Infantil, matrícula 40.399, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-6/PR e do CPF sob o nº 053.xxx.xxx-55 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 30/07/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 310/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Magna Umbelino Perassoli**, Educador de Educação Infantil, matrícula 40.256, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-7/PR e do CPF sob o nº 029.xxx.xxx-92 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 30/07/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 311/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Luana Gonçalves de Souza**, Educador de Educação Infantil, matrícula 8880290, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-7/PR e do CPF sob o nº 058.xxx.xxx-06 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 30/07/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 312/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marcia Karina de Oliveira Ferreira**, Educador de Educação Infantil, matrícula 8880294, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 064.xxx.xxx-80 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 30/07/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 313/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marcilene da Silva Artero**, Professora, matrícula 8880170, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-6/PR e do CPF sob o nº 066.xxx.xxx-13 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 30/07/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 314/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jussara Nacira Pratis**, Educador de Educação Infantil, matrícula 40.370, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 237.xxx.xxx-72 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 30/07/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 315/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Thainara do Carmo Arnoud**, Educador de Educação Infantil, matrícula 8880298, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-5/PR e do CPF sob o nº 110.xxx.xxx-17 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 30/07/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 316/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Valeria Cristina Bittencourt**, Professor de Educação Infantil, matrícula 23.741, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-3/PR e do CPF sob o nº 029.xxx.xxx-23 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 30/07/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 317/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **Lucivana de Fátima Barbosa Nascimento**, Professora com Magistério, matrícula 24.340, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-8/PR e do CPF sob o nº 032.XXX.XXX-61 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 30/07/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 318/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ANGELA MARIA BATISTA**, Assessora Técnica Pedagógica, matrículas 40188 e 8880320, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 006.xxx.xxx-36 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 30/07/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 319/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Danilo Aparecido Mendonça Pereira**, Assistente Social, matrícula 8880432, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-8/PR e do CPF sob o nº 035.XXX.XXX-10 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, participar de Capacitação Básica para Equipes Técnicas das Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no dia 31/07/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 320/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VALDENICE DOS SANTOS GARCIA SILVA ALVES**, Educadora de Educação Infantil, matrícula 40.401, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 005.xxx.xxx-26 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, participar de Capacitação Básica para Equipes Técnicas das Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no dia 31/07/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 321/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, contados retroativamente a 20/07/2026 ao servidor **IVONEI JOSE DOS SANTOS**, matrícula 24.600, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de julho de 2026.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Vilmair de Fátima Bittencourt Barbosa
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 322/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados retroativamente à 24/07/2026, ao servidor **JOSE APARECIDO DA SILVA**, matrícula 40.251 (Agente Administrativo), conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o Requerimento nº 0558/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Sidney Aparecido da Silva
Secretário de Obras

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 001 de 17/07/2026

CONTRATO Nº 365/2025

DISPENSA ELETRONICA Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 365/2025, referente a prestação de serviços de ampliação da oferta de serviços ambulatoriais celebrado entre o município de Tamarana e o CISMEDPAR.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. LUZIA HARUE SUZUKAWA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEDPAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, nº 152, Bairro Centro, CEP 86.020-120, Londrina - PR neste ato representada por seu responsável legal **Sr (a). ONICIO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG 7.XXX.XXX-1 inscrito no CPF sob o nº 023.XXX.XXX-52

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 1 de 3

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do Contrato nº 365/2025, oriundo da Dispensa Eletrônica nº 018/2025, Processo Administrativo nº 122/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 2.344/2026) e Parecer Jurídico (nº 257/2026), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO MÁXIMO

5.1 Fica aditado ao Programa 04 – Potencialização da Diagnose na Atenção Primária em Saúde o valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) correspondente a de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado observando os limites e as condições previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Contrato original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 17 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA -
CISMEPAR
CONTRATADO
ONICIO DE SOUZA
Representante Legal

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 2 de 3

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referentes 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 365/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2025.

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 3 de 3

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Nº 003 de 20/07/2026

CONTRATO Nº 420/2023 de 22/11/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023

Terceiro termo Aditivo de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Tamarana e a Empresa e Publis Informática e Sistemas Ltda., na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245 Centro inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal **SRA. LUZIA HARUE SUZUKAWA**, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4 SESP/PR e CPF nº 864.xxx.xxx-53.

CONTRATADA: **PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.273.960/0001-08, estabelecida na Avenida Higienópolis, 117 Sala 801 e 803 Centro Londrina Paraná CEP 86.020-908, neste ato representado por seu Sócio Administrador **Sr. RODERLEY DE ARAÚJO VECCHIA**, inscrito no CPF sob o nº 484.xxx.xxx-91

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo de valor do contrato nº 420/2023, do Pregão Eletrônico nº 086/2023, processo administrativo nº 156/2023, conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Administração (C.I nº 639/2026) e Parecer Jurídico Referencial seguem os ajustes abaixo:

4. CLÁUSULA QUARTA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

4.1 Fica aditado ao Contrato original, aumento de R\$ 376.634,55 (trezentos e setenta mil e seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao período remanescente de 05 (cinco) meses de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do contrato originário.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 20 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS

LTDA

CONTRATADA

RODERLEY DE ARAÚJO VECCHIA

Representante Legal

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

MARIA ROSE SOARES
Secretário de Fazenda

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG _____

Nome: _____ RG _____

Obs.: Assinatura referente ao 3º Termo de Aditivo CONTRATO Nº 420/2023 de 22/11/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023.

Setor de Contratos: Edvanda Camargo

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro Tamarana Paraná CEP 86.125.000 (43) 3398-1939
Página 3 de 3

Tamarana, 27 de julho de 2026



Edição 2393 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INICIA-SE EM 17/07/2026 E ENCERRA-SE EM 22/04/2027, CORRESPONDENTE AO PERÍODO REMANESCENTE DA ATA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 459,40 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

TAMARANA/PR, 24 DE JULHO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br